



Pouso Alegre, 11 de Maio de 2022.

Ofício GAB PREF nº050/2022.

Ao
**Exmo. Sr. Vereador Dr. Edson Donizeti Ramos
de Oliveira**
Câmara Municipal de Pouso Alegre

ASSUNTO: Indicação nº454/2022.

Excelentíssimo Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à ilustre presença em atenção a Indicação nº454/2022, com base nas informações fornecidas pela Secretaria de Políticas Sociais, informar que em Janeiro de 2022 foi retomado o diálogo com os Conselhos Municipais: Assistência Social, Criança e Adolescente, Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa, com intuito de efetivar a revisão da Lei Municipal de cada seguimento, propondo atualização e/ou inclusão da política e fundo, conforme parâmetro nacional e/ou estadual.

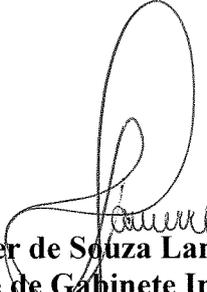
Nessa etapa houve a necessidade de priorizar os Conselhos já ativos, tendo em vista a regularização dos Fundos Municipais diante das campanhas de arrecadação do Imposto de Renda, os Editais de Chamamento Público para permanência do repasse dos recursos aos projetos das associações contempladas.

A segunda etapa prevista para iniciar em Junho de 2022 está voltada para a análise das legislações dos Conselhos Municipais que são vinculados a Secretaria de Políticas Sociais e encontram-se inativos, incluindo o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Destaca-se que, os equipamentos vinculados a Secretaria de Políticas Sociais realizam atendimento e acompanhamento da mulher dentro da Proteção Social Básica (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Acessuas Trabalho) e Proteção Social Especial (Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS), conforme prevê a política pública de assistência social.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete Interino